



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 216/2025

LOCADOR: Consórcio BC Eventos SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.614.804/0001-93.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

OBJETO: Locação do Centro de Convenções Expocentro Balneário Camboriú, para realização da Alesc Itinerante de Balneário Camboriú, em 28 e 29 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso "V", da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 912/2025; e autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 1929778 nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000032633-2.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001119 - Sessões e audiências públicas fora da sede do Poder; e Natureza da Despesa 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1929309)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso "V", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de uma hipótese de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição;
2. A contratação refere-se a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
3. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (1894298) e no Termo de Referência (1908809), o imóvel em questão é o único, no município de Balneário Camboriú/SC, que atende integralmente aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a realização da Sessão Itinerante, conforme especificado na Proposta (1927990).
4. Outrossim, o locador apresentou a devida comprovação do valor praticado, por meio de Contrato (1927951) e Declaração de Conformidade de Preços (1927977), atendendo às exigências legais de demonstração da compatibilidade do preço com o mercado.
5. O espaço será locado no período de 26 a 30 de outubro de 2025 (cinco dias), compreendendo o Pavilhão Sul, com área total de 4.655 m², além de uma área destinada ao credenciamento, com 324 m². Trata-se de um local amplamente consolidado para a realização de eventos de grande porte na região, com histórico comprovado de uso em atividades institucionais e empresariais.
6. Por fim, apresenta-se como a alternativa mais viável, por reunir as condições essenciais de funcionalidade, segurança e acessibilidade, fatores indispensáveis para o pleno êxito da realização do evento.

Autorização datada eletronicamente.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 22/09/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Legislativo**, em 24/09/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 24/09/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1940539** e o código CRC **D12A2126**.